



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N.º 1230 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS em exercício, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta do procedimento de gestão administrativa n.º 08191.120618/2016-72,

CONSIDERANDO que a Promotora de Justiça Larissa Bezerra Luz, mat. 10025, substituirá a interessada durante o período de gozo.

RESOLVE:

Conceder à Promotora de Justiça deste Ministério Público **KARINA SOARES ROCHA** 12 (doze) dias de licença-prêmio por tempo de serviço, a serem usufruídos durante o período de 22/05/2017 a 02/06/2017, referentes ao 1º quinquênio de efetivo exercício, qual seja de 02/06/2004 a 31/05/2009, com fundamento no art. 222, III, § 3º “c” da Lei Complementar n.º 75, de 1993, e artigos 2º e 7º da Portaria PGR n.º 705/2012, alterada pela Portaria/PGR n.º 122, de 24/2/2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


SELMA SAUERBRONN

Alcine Costa 3279-1

Publicada em 14 / 12 / 16

Esta cópia confere com o original

SECSAD/CGAB/PGRJ 14/DEZ/2016 15:54 4017796